



DECRETO N.º 41.975, DE 12/05/2022.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo Eletrônico n.º 7987/2022:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Beatriz da Silva Barcelos	33563	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal